Fator de risco

Taxa de juros - CDI

Fator de risco Taxa de juros - CDI

ração de instrumentos financeiros. A DIRETORIA

Aos Acionistas e Administradores da Salus Infraestrutura Portuária S.A. - São Paulo - SP Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Salus Infraestrutura Portuária S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio

otas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Salus Infraestrutura Portuária S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais esponsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, ocorreu a liquidação financeira das tarifas cobradas das embarcações que transitam no Canal de Piaçaguera, assim a Administração está avaliando novos planos de investimento e consequentemente a manutenção da prestação de serviços. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de continuidade normal de suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no ontexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre essas sasuntos. Receita com prestação de serviço de infraestrutura:

Conforme mencionado nas Notas Explicativas n<sup>os</sup> 2.8 e 12, a receita da Companhia é decorrente

do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária de dragagem e manutenção,

(iii) Pronunciamentos contábeis emitidos e não efetivos: O IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2025 ou após, e a Companhia está avaliando

Alteração da norma IAS 21 (CPC 02) - Falta de conversi- Períodos anuais iniciados em ou bilidade. Esclarece aspectos relacionados ao tratamento após 1º de janeiro de 2025. Aplicontábil e divulgação quando uma moeda tiver falta de cação antecipada permitida

conversibilidade em outra moeda. Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 (CPC 48) - Alteração Períodos anuais iniciados em ou

na classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esclarece aspectos relacionados a classificação e mensu-cação antecipada permitida.

líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes

os impactos em suas demonstrações contábeis da adoção destas normas

rmas Contábeis IFRS

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis mance foram satisfeitas. Procedemos com testes de auditoria visando validar as com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela dete afirmações sobre receita (assertivas) em base de amostragem através das notas fiscais aceitas como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção exatidão, classificação, ocorrência e competência das receitas auferidas. Também avaliamos a reconhecimento da receita com prestação de serviços de infraestrutura adotados pela administração são aceitáveis e estão adequadamente divulgados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outros assuntos: Auditoria do período anterior: As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse

de amortização das dehêntures, sempre no dia 15 de outubro de cada ano, sendo os juros

pagos a partir do dia 15 de outubro de 2015 e o principal a partir do dia 15 de outubro de 2017.

Durante o período compreendido entre a data da emissão e a data do primeiro pagamento das

debêntures (período de carência), a remuneração é paga parcialmente e o valor da remunera-

mento Particular de Escritura da 2ª Emissão, para Distribuição Pública de Debêntures

Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real,

da Salus Infraestrutura Portuária S.A. que foi aditado em 06 de setembro de 2017 com primeiro pagamento para 15 de outubro de 2019, com juros remuneratórios de 5,7% ao ano, com atuali-

relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no reconhecimento da receita como um principal assunto de auditoria, devido ao montante relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na envolvido, bem como a necessidade de cumprimento de cláusulas contratuais específicas para auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no determinação e registro da receita com a prestação de serviços no seu período apropriado. trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos Como nossa auditoria endereçou esse assunto: Nossos procedimentos foram direcionados ao entendimento das principais atividades de controle implementadas pela administração da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é Companhia quanto à mensuração e reconhecimento da receita observando se as obrigações de responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo pelo cliente e a liquidação em período subsequente, visando concluir quanto à integridade, relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia adequação das divulgações realizadas nas demonstrações contábeis. Com base no resultado dos continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua procedimentos de auditoria efetuados, entendemos que os critérios para mensuração e continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do** foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 22 de março de 2024 auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter sem ressalva sobre essas demonstrações contábeis. Demonstração do valor adicionado: A segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de 2024. elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como auditoria contendo nossa opinião. Segurança razpável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e inter executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Em dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do nossa opinião, essa demonstração /do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato reconhecida por meio de tarifa cobrada das embarcações que transitam pelo Canal de relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas Emerson Fabr Piacaquera, sendo calculada com base no volume de toneladas transitado. Consideramos, o de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para Contador CRC 1SP-236.656/0-6

ção que não for paga ao debenturista fica incorporado ao valor nominal unitário atualizado, no find de cada exercício de capitalização. Não há cláusulas para repactuação das debêntures, nem covenants financeiros. Em 25 de agosto de 2017, foram emitidas novas debêntures conforma os segmentos, bem como avaliar suas performances. A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Companhia opera com um único segmento e, por isso,

agagamento para 15 de outubro de 2019, com juros remuneratórios de 5,7% ao ano, com atuali-zação pelo IPCA, e periodicidade de pagamentos anual. O Contrato de Coordenação, Colocação

Roberson Ferreira - SP329476/0-0 adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade ope Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objetos de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

<u>Cen</u>ário remoto

Cenário adverso

Risco

Diminuição do CD

Aplicações financeiras

considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

21. Outros serviços prestados pelo auditor independente: Informamos que a Administração da Companhia não contratou outros serviços dos auditores independentes além dos serviços

de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não

Cenário-base

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-030.002/0-7